



**DECRETO Nº 0100/2020 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020.**

Publicado em	27 / 11 / 2020
No jornal	Doegd
Edição n.º	Ano III - Nº 0752
	Jandira Pierette matr. 353

“Dispõe sobre a prorrogação das seleções públicas veiculadas pelo Processo Seletivo n. 001/2020, no âmbito da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS e dá outras providências.”

**O Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, Aristeu Pereira Nantes**, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no inciso III do artigo 68 da Lei Orgânica do Município, e,

*Considerando os termos do item 1.1 do Edital n. 001/2019 referente à validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2019;*

*Considerando a necessidade do chamamento de candidatos aprovados no referido certame, em decorrência de carência de pessoal ocupante de cargo de provimento efetivo da Administração Direta que vão surgindo;*

*Considerando a necessidade de prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado n. 001/2019.*

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica PRORROGADO o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2020, por um período de mais 12 (doze) meses, tendo o seu resultado final sido homologado pelo Decreto n. 016/2020, de 20 de março de 2020.



**Estado de Mato Grosso do Sul**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS**  
Rua Tancredo de Almeida Neves, s/nº - CEAD - CEP 79730-000  
CGC Nº 03.155.942/0001-37



§ 1º A presente prorrogação tem por base o item 1.1, do Edital n. 001/2020-  
Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2020.

§ 2º Com a presente prorrogação o prazo de validade do Processo Seletivo  
Simplificado para Contratação Temporária n. 001/2020 aberto pelo Edital n. 001/2020 se  
estende até 20 de março de 2022.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados/MS, 27 de novembro  
2020.

**Aristeu Pereira Nantes**

Prefeito Municipal